

PORTARIA Nº 421/2026/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a delegação de atribuições administrativas e de gestão de pessoas no âmbito do Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o fluxo dos processos internos e garantir a celeridade dos atos administrativos no âmbito do Gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, descentralização e razoável duração do processo, que regem a Administração Pública; resolve:

Art. 1º DELEGAR à servidora **ANGELIKA CAMPOS ASSAOKA**, ocupante do cargo de Assessora Especial II, lotada no Gabinete de Direção, as seguintes atribuições:

- I** - gestão, coordenação, orientação, acompanhamento e supervisão direta das atividades dos servidores lotados no Gabinete da Presidência;
- II** - gestão e deliberação sobre as demandas administrativas internas do Gabinete;
- III** - assinatura de expedientes, despachos internos, comunicações oficiais e documentos relativos às rotinas administrativas e de gestão de pessoal do Gabinete, ressalvadas as matérias de competência exclusiva e indelegável do Presidente.

Art. 2º A presente delegação de atribuições não exclui a competência do Presidente do DETRAN/MT para avocar, a qualquer tempo e a seu critério, a decisão sobre as matérias ora delegadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)